




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>672</u>
Horário <u>15:10</u>
14 NOV. 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 104 /2014

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas desta Casa vem **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Leandro Jose Monteiro da Silva, que através do setor competente providencie a correção na ficha funcional dos funcionários públicos de acordo com o tempo de serviço, como também a progressão com as devidas letras. (enquadramento)

JUSTIFICATIVA

Considerando o principio da isonomia que requer igualdade para todos, a presente indicação visa corrigir as letras nos níveis e padrões pelo enquadramento incorreto de alguns funcionários ao longo dos anos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de novembro de 2014.


Gilberto Carlos Mendes Gil
Vereador